

TERMO ADITIVO N° 064/2022 ao TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS

PROCESSO N° 2016-0.097.110-1 / 6110.2021/0007109-4
6018.2022/0048121-9

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE
SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO
PAULO

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO
LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA
FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Aquisição de Equipamentos através de Emenda
Parlamentar Vereador Faria de Sá, conforme plano de
trabalho integrante deste Termo Aditivo.

VALOR TOTAL R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00 - F 00.

A


Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representado por **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED]

5, doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, o **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, entidade privada sem fins lucrativos com CNPJ/MF nº 62.779.145/0001-90, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 903365, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01221-020, ato representada por seu Provedor **VICENTE RENATO PAOLILLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS**, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 2.1 Aquisição de Equipamentos através de Emenda Parlamentar Vereador Faria de Sá, conforme plano de trabalho integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

- 3.1 Fica estabelecido o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais) para a Aquisição de Equipamentos:
- 3.2 O valor será repassado em parcela única.


Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde



3.3 A despesa referente à Emenda Parlamentar onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00 - F 00.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 De acordo com a Programação apresentada, a CONVENIADA deverá utilizar a totalidade do recurso repassado de acordo com a Nota de Liquidação de Pagamento, no prazo de previsto, contado a partir do recebimento do valor da Emenda Parlamentar.

4.2 A prestação de contas pela CONVENIADA, após a utilização dos recursos recebidos, deverá ser efetuada por meio da apresentação de relatório contendo as explicações dos gastos, de notas fiscais ou outros documentos comprobatórios.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

4


Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.



São Paulo, 17 de agosto de 2022.

MARILANDE MARCOLIN

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VICENTE RENATO PAOLILLO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE

MISERICORDIA DE SÃO PAULO

TESTEMUNHAS:

NOME: **Maria Dulce G. L. Cardenuto**

CPF: [REDACTED]

CPF: RG [REDACTED]

NOME: **Andrea Gonçalves**

RF: 8292957


CPF: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]


Prof. Dr. Rogério Pecchini

CRM 83165

Diretor de Operações em Saúde


Raquelia Souza Santos
RF: 634.897.9
AGPP



HOSPITAL
SÃO LUIZ
GONZAGA

PROJETO AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Recurso: Emenda Parlamentar Ver. Faria de Sá - Junho 2022

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Razão Social	Hospital São Luiz Gonzaga - ISCMSP		
CNPJ	62.779.145/0002-70		
Endereço	Rua Michel Ouchana, 94 – Jaçanã – 02276-140 – São Paulo – SP		
Estado	São Paulo	Cidade	São Paulo
Website	www.santacasasp.org.br	Telefone	11 3466-1001
E-mail	guilherme.siepe.hslg@santacasasp.org.br		
Título do Projeto	Aquisição de Equipamentos Hospitalares (cardioversores / desfibriladores).		
Área de Intervenção	Assistencial		
Valor Estimado dos Equipamentos	R\$ 200.000,00		
Período de execução	Até 30 dias após disponibilização do recurso		
Coordenação do Projeto	Dr. Guilherme Ribeiro Siepe		
Departamento	Diretoria Técnica		
Telefone	34661000 – Ramal: 1001		
E-mail	guilherme.siepe.hslg@santacasasp.org.br		



HOSPITAL
SÃO LUIZ
GONZAGA

1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Hospital São Luiz Gonzaga da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, foi fundado em 1904, inicialmente como Leprosário. Em 1932 transformou-se em hospital especializado em Tisiologia com assistência focada ao tratamento da Tuberculose. A partir de 1988 passou a operar como Hospital Geral prestando assistência aos munícipes da zona norte da capital paulista.

Trata-se de um Hospital Geral de Grande Porte com 222 leitos de internação distribuídos em unidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia e Cuidados Paliativos Adulto e Pediátrico, Unidades de Terapia Intensiva Adulto e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal. Conta ainda com de 28 leitos de observação distribuídos nos Prontos Socorros: Adulto, Infantil e Ginecologia/Obstetrícia. O Hospital São Luiz Gonzaga (HSLG) é localizado no extremo norte do município de São Paulo, sediado no subdistrito Santana/Jaçanã cuja área territorial é de 64,1 Km², com população estimada em 639.700 habitantes (CEINFO-2021). Atualmente é referência hospitalar para a UPA JAÇANÃ e AMA Sorocabana. Em maio de 2016 celebrou contrato de convênio através do **Termo de Convênio Nº 001/2016 SMS.NTCSS, processo Nº 2016-0.097.110-1.**

Em 2021 o HSLG socorreu cerca de 20.000 pacientes nas suas unidades de pronto-socorro, realizou 8.513 internações, 1.658 cirurgias e 2.425 partos.

O Hospital busca constantemente melhorias nos seus indicadores de qualidade, adaptação e modernização de sua estrutura física e sustentabilidade financeira através da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

2. OBJETIVO

Realizar aquisição de equipamentos médicos hospitalares para adequação do parque instalado frente ao aumento do número de leitos e instalação dos novos serviços.

3. JUSTIFICATIVA

Com o incremento do número de leitos de Terapia Intensiva para 30 leitos houve necessidade de locação de aparelhos desfibriladores /cardioversores em atenção às normas vigentes de segurança assistencial. Com os recursos desta Emenda estes equipamentos poderão ser substituídos por equipamentos próprios reduzindo as quantidades de aparelhos locados com economicidade no custeio.

4. Plano de Aquisição

Nº	Item	Valor Sugerido SIGEM	Quantidade	Valor Parcial
1	Desfibrilador/Cardioversor	R\$ 26.215,00	8	R\$ 209.720,00
2	Desconto em negociação			- R\$ 9.720,00
Total				R\$ 200.000,00


Dr. Guilherme Ribeiro Siepe
DIRETOR TÉCNICO
CRM 84.961